CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Prezado Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos relatos recebidos por este Gabinete referente a Ocupação Jorge Hereda, que se implantou em terreno abandonado há mais de 30 anos na Zona Leste, no Distrito de Cidade Líder, e cuja posse é reivindicada pela Sociedade Leste de Empreendimentos Ltda, em processo judicial que já passou por diferentes instâncias. Destaca-se que, de acordo com a Defensoria Pública,

O lote em disputa acumula dívidas tributárias expressivas, além da sanção administrativa por descumprimento da função social da propriedade (...) A preservação do direito à moradia, estabelecido como um direito social pelo artigo 6º da Constituição Federal, é requisito fundamental para a garantia de uma vida com dignidade. É a partir da moradia que o ser humano encontra condições para viver com segurança, desenvolver relações afetivas e experimentar momentos de acolhimento, conforto e descanso. (MANIFESTAÇÃO Nº 7072823 - DPGU/SGAI DPGU/GTR DPGU)

Trata-se de um caso de impacto regional, pois é abrigo de quase mil famílias, em uma região com grande demanda habitacional e social. Neste sentido, por meio da assessoria jurídica do Centro Gaspar de Direitos Humanos, foi solicitada a regularização fundiária deste núcleo, que foi tratada por meio de diferentes projetos, inclusive com Certidão de Viabilidade (nº 40.266-4, SEI 089167487). Na imagem (anexa a este expediente), observa-se o perímetro da Ocupação Jorge Hereda, localizada na Rua Elza dos Anjos Neves, S/N, conforme processo administrativo.

Diante do exposto, **INDICAMOS**:

(1) Adesão da Prefeitura de São Paulo ao programa Periferia Viva, do Governo Federal, de modo a aplicar os instrumentos necessários para a regularização fundiária e urbanística do núcleo da Ocupação Jorge Hereda;

(2) Reunião com a população e assessoria jurídica, acompanhada por este gabinete, para definir procedimentos necessários para o apoio das situações relatadas.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Este documento contém assinatura digital

Matéria IND 202/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=726275.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LUNA ZARATTINI
VEREADORA

RENATA FALZONI
VEREADORA

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Urbanização da Ocupação Jorge Hereda
Aos Cuidados da Secretaria Municipal de Habitação

Local: R. Elza dos Anjos Neves

Bairro: Cidade Líder

14 de abril de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Matéria IND 202/2026. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=726275.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS IND 202/2026

Autores
Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 15/04/2026
Ver. NABIL BONDUKI (PT) em 15/04/2026